



Câmara Municipal de Cariacica
Gabinete do Vereador Mauro Durval

Projeto De Decreto Legislativo nº ____/2025

EMENTA: Concede “TÍTULO DE CIDADÃO CARIACIQUENSE” a **ILDA GUEDES SAMPAIO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais, que lhe confere o artigo 14, inciso XX da Lei Orgânica do Municipal:

DECRETA

Art. 1º. Concede “Título de Cidadão Cariaciquense, a Senhora **ILDA GUEDES SAMPAIO**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e archive-se.

Plenário Vicente Santório, 20 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Amauro Sérgio Inácio da Silva
(**MAURO DURVAL**)
Vereador



JUSTIFICATIVA

A outorga de “Título de Cidadão Cariaciquense” em prol da Senhora **ILDA GUEDES SAMPAIO**, em epígrafe irá abrilhantar a homenageada, pelos grandes relevantes serviços prestados ao município de Cariacica, sempre desempenhando um trabalho exemplar com muita galhardia e respeito e a todos que lhe procura, além de ser uma cidadã honrada e concededora das funções a qual sempre foi designada a desempenhar.

A Senhora **ILDAS GUEDES SAMPAIO**, é viúva, mãe de 3 filhos, e moradora de Cariacica a mais de 30 anos.

Ao longo de sua trajetória, a Senhora Ilda Guedes Sampaio destacou-se pelo compromisso inabalável com a valorização do patrimônio cultural, pelo incentivo à educação e pelo incansável trabalho em prol da democratização do conhecimento. Sua atuação contribuiu de forma significativa para o fortalecimento da identidade local e para a formação cidadã de gerações.

Seu legado permanece vivo na memória coletiva de nossa população, como exemplo de dedicação, ética e sensibilidade social.

A proposta apresentada pelo Legislador é de extrema relevância social, pois está homenageando uma cidadã que de forma eficaz vem colaborando como desenvolvimento do Município de Cariacica.

A presente homenagem é expressão da mais profunda gratidão e respeito desta municipalidade àquela que, com dignidade e amor à sua terra, soube fazer da cultura e da informação instrumentos de transformação e progresso.

Ante o exposto, coloco a proposta a apreciação dos ilustres Pares que compõem este Parlamento, no sentido que façam as correções que acharem necessárias, e após Parecer da Comissão habilitada para tal seja encaminhada ao Plenário desta augusta Casa de Leis para devida aprovação.

Plenário Vicente Santório, 20 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Amauro Sérgio Inácio da Silva
(**MAURO DURVAL**)
Vereador



